

CRISE

Governo atende a CNBB no caso do missionário

Pregador acusado de incentivar invasões de índios recebe prazo para se defender

Brasília - O Ministério da Justiça suspendeu a deportação do missionário holandês Winfridus Overbeeck, acusado de incitar índios tupiniquins e guaranis a ocupar terras da empresa Aracruz Celulose S/A no Espírito Santo.

O secretário-executivo do Ministério da Justiça, José de Jesus, deu prazo de mais 15 dias para o missionário apresentar sua defesa e suspendeu o processo de deportação instaurado pela Polícia Federal. A deportação era prevista para a última sexta-feira.

Após apresentar sua defesa, o missionário poderá ser convidado a deixar o país se ficar comprovado que desvirtuou a finalidade do visto de permanência, concedido para o desenvolvimento de atividades culturais e de pesquisa.

Overbeeck é engenheiro ambiental. Por isso, a PF interpretou a suspensão da extradição como uma decisão política orientada pelo vice-presidente, pois Overbeeck feriu a Lei dos Estrangeiros.

Esse dispositivo proíbe os estrangeiros de desenvolverem atividades políticas no país. Editada em 1980, essa lei foi usada no governo militar do ex-presidente João Figueiredo (1979-85) para a expulsão de religiosos estrangeiros. Mesmo sem a interferência do vice-presidente, a deportação não poderia ser cumprida. A embaixada da Holanda já havia obtido junto à juíza federal Maria Cláudia de Garcia, do Espírito Santo, habeas-corpus a favor do

missionário.

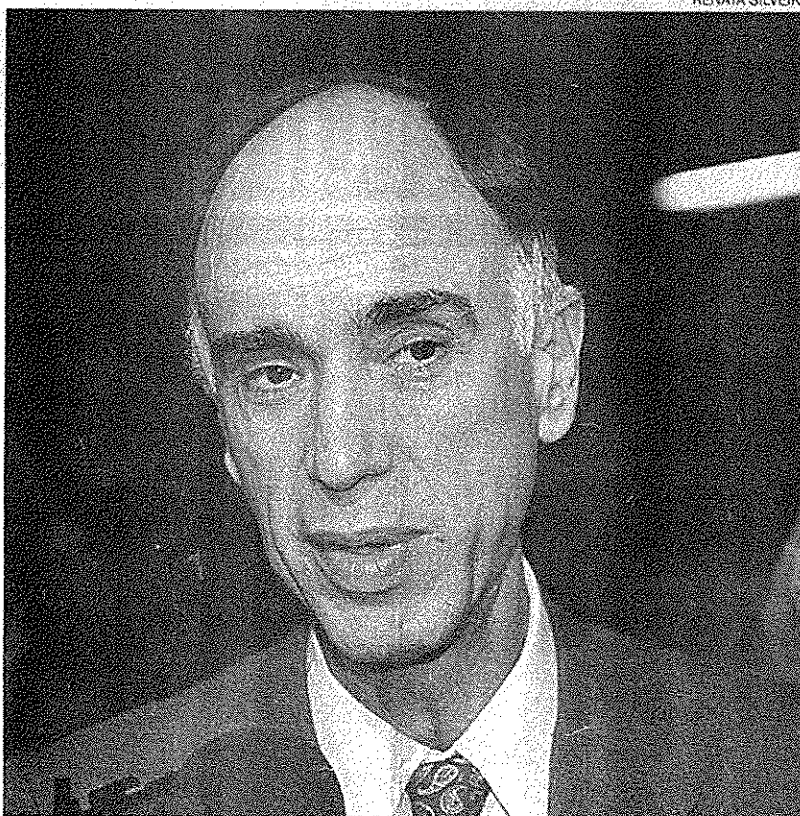
Assessores do ministério afirmaram que o missionário somente poderia ser extraditado sumariamente, como pretendia a Polícia Federal, se estivesse em situação irregular no país. Segundo os assessores, Overbeeck está com visto de permanência com validade até 20 de novembro de 1999 para desenvolver atividades culturais junto ao Cimi (Conselho Indigenista Missionário), entidade ligada à Igreja Católica.

PEDIDO — O presidente da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), dom Lucas Moreira Neves, pediu ao presidente Fernando Henrique Cardoso a revogação de portaria da Funai (Fundação Nacional do Índio) que impede o acesso de missionários a áreas indígenas.

O presidente da Funai, Sullivan Silvestre, já elaborou alteração da portaria que permitia o acesso às áreas indígenas dos tupiniquins e guaranis (ES) apenas aos servidores da Funai.

Esboço da nova portaria amplia o acesso para servidores de outros órgãos federais, estaduais e municipais. Mantém, entretanto, a exigência de autorização prévia da Funai para a entrada de missionários.

A decisão do Ministério da Justiça de suspender a extradição de Overbeeck atende a pedido apresentado por uma comissão da CNBB ao vice-presidente da República, Marco Maciel. Ele se comprometeu a intervir no caso.



PROMESSA — Marco Maciel se comprometeu a intervir no caso



CNBB — D. Lucas Moreira Neves pediu revogação de portaria

RENATA SILVEIRA

ARQUIVO